



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 29 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO PREGÃO 031-PE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 29 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA			
2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00
Total por Ação:			250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			250.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF			
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS		100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00
020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
Total por Ação:			200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			200.000,00
020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE			
2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente			
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos		240.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 240.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 240.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos 75.000,00

Total por Ação: 75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

Total Suplementado: 865.000,00

Art 2º. - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, atender de suplementação de ações, sem custeio das parcelas de crédito totalmente em seu Município em 09/08/2023 de acordo com o artigo 202º de Lei nº 4.820 de 2021 e o artigo 4º do Decreto:

Dotações Anuladas

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 865.000,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.089 - Manutenção da Educação Infantil - VAAT

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 250.000,00

Total por Ação: 250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.127 - Construção de Praças e Jardins

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
Total por Ação:		25.000,00
2.007 - Manutenção de Açudes, Lagoas, Tanques e Barragens		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Total por Ação:		170.000,00
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Total por Ação:		270.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		465.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
Total Anulado:		865.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de agosto de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2023****Fundamento:** 29 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 09/08/2023 **Data Publicação:** 09/08/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	765.000,00	505.000,00	260.000,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	250.000,00	-250.000,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs	100.000,00	100.000,00	0,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	5.000,00	-5.000,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	5.000,00	-5.000,00
Total Geral:		865.000,00	865.000,00	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 031-23PE**

CONSIDERANDO que após o decurso do tempo entre a sessão de licitação e a homologação da licitação houve alteração na homologação, publicada no Diário Oficial de Matina no dia 04 de agosto de 2023 para:

ONDE LÊ-SE:

RESULTADO DE LICITAÇÃO - OBJETO: “Registro de preços para futura e eventual locação de veículos de transporte coletivo para atendimento das necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal.”

TERMO DE ADJUDICAÇÃO: OBJETO: “Registro de preços para futura e eventual locação de veículos de transporte coletivo para atendimento das necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal.”

LEIA-SE:

RESULTADO DE LICITAÇÃO - OBJETO: ” Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais elétricos e materiais de construção em geral, destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina-BA.”

TERMO DE ADJUDICAÇÃO: OBJETO: ” Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais elétricos e materiais de construção em geral, destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina-BA.”

Matina/BA, 09 de agosto de 2023.

GISELE SILVA GOMES
Pregoeira Oficial



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3FCF-3674-6A67-98BA-78DC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FCF-3674-6A67-98BA-78DC



Hash do Documento

7d4374d9919ec97913866271843cd5da0ef84fb8261dcacbf531d99b1ec6a540

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/08/2023 14:54 UTC-03:00